

LEI N° 1.247 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA DE GERARMINO NUNES DE  
FREITAS – TIO MINO A PONTE QUE  
ESPECIFICA.

O povo do município de Comendador Gomes, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de “**Gerarmino Nunes de Freitas – tio Mino**”, a ponte sobre o córrego Areias e Arara.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de dezembro de 2016.

---

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal